



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS ANO I - EDIÇÃO 30 - 15 de dezembro de 2017

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Administração

### LEI Nº 3.931, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a fixação de percentual de cargos comissionados ocupados por servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica estipulado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, a serem preenchidos por servidores efetivos do mesmo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.840, de 08 de dezembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### LEI Nº 3.932, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a fixação de percentual de cargos comissionados ocupados por servidores públicos efetivos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica estipulado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal, a serem preenchidos por servidores efetivos do mesmo Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis, CNPJ nº 44.730.331/0001-52, sito a Rua Dr. Campos Sales nº 398, Centro, Cosmópolis-SP, solicita o comparecimento do servidor Público Municipal Sr. Arlindo Leite Junior, Jardineiro I, portador da Carteira Profissional nº. 32377 Série 00095 SP e Cédula de Identidade nº. 23.365.301-6- SSP/SP, no prazo legal de 3 (três) dias, o seu não comparecimento implicará em Abandono de Emprego, conforme Artigo 482 letra “I” da C.L.T.

**Cosmópolis-SP, 13 de dezembro de 2017.**

**Valdir Simoni**

**Secretário Municipal de Administração**

### Câmara Municipal

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato Muniz.

Vereadores: Dr. Eugênio e Renato Trevenzolli

#### 1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 39ª Sessão Ordinária do ano de 2017 – aprovada por unanimidade.
4. Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofícios nº. 1700 e 1708/2017 e respostas dos Requerimentos nºs. 280, 299, 300, 302, 313, 315, 316 e 318 a 337/2017.
5. Leitura do Projeto de Lei nº 95/2017, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.172, de 29 de setembro de 2009 – Conselho do Deficiente”.
6. Leitura do Projeto de Lei nº 99/2017,

de autoria do Poder Executivo, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.234, de 17 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Cosmópolis – COMTUR, define seus objetivos, constituição e competência, e dá outras providências”.

7. Leitura do Projeto de Lei nº 100/2017, de autoria do Vereador Edson Leite e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Cristiane Paes e Renato da Farmácia, que “Estabelece no âmbito do Município de Cosmópolis, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais”.

8. Leitura do Projeto de Lei nº 101/2017, de autoria do Presidente André Luiz Barbosa Franco e Renato da Farmácia, e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao Poder Legislativo sobre as alterações nas tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros no Município de Cosmópolis”.

9. Leitura do Projeto de Lei nº 102/2017, de autoria do Vereador Hiroshi e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, que “Dispõe sobre o sistema de estradas municipais”.

10. Leitura do Projeto de Lei nº 103/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Medalhas de Destaque e de Láurea de Mérito Pessoal da Guarda Municipal de Cosmópolis, e dá outras providências”.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 340/2017, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.735/2004, que “Cria Política Municipal de Ações Afirmativas no Município de Cosmópolis” – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 348/2017, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de fornecimento de planta popular, conforme o disposto na Lei nº 1116, de 22 de abril de 1980, e projeto técnico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PINTOU LIMPEZA**

Vem com a gente!  
Faça parte do mutirão de limpeza da nossa cidade.

*Participe!*



para construção de prédio residencial com até 60m2, conforme o disposto na Lei nº 1905, de 14 de outubro de 1992 – aprovado por unanimidade.

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 349/2017, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de contratação de nutricionista para atuar na rede municipal de saúde – aprovado por unanimidade.

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 350/2017, de autoria do Vereador Renato da Farmácia e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informações sobre despesas com a manutenção de ambulâncias, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 352/2017, de autoria do Vereador Rafael Piauí e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de instituir a obrigatoriedade do curso de primeiros socorros pelas pajens que atuam nas creches do Município – aprovado por unanimidade.

16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 353/2017, de autoria da Vereadora Cristiane Paes e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo que seja avaliada a possibilidade de implantação do Plano Municipal de Conservação de Solo, Água e Estradas Rurais – aprovado por unanimidade.

17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 354/2017, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo que seja verificada a possibilidade de liberação das quadras das escolas da rede municipal de ensino para utilização dos municípios nos finais de semana, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

18. Palavra dos Senhores Vereadores.

19. Leitura de correspondência recebida de diversos: Ofício nº 1453/2017, de autoria da Mesa Diretora, referente ao Balancete da Despesa e Financeiro do Legislativo relativo do mês de outubro de 2017.

20. Comunicações à Casa.

21. Intervalo Regimental – dispensado.

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 355/2017, de autoria de Vereadores do Legislativo Cosmopolense, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais para que sejam submetidos em discussão as seguintes proposituras: Projeto de Lei nº. 99/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.234, de 17 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Cosmópolis – COMTUR, define seus objetivos, constituição e competência, e dá outras providências”, e Projeto de Lei nº 103/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Medalhas de Destaque e de Láurea de Mérito Pessoal da Guarda Municipal de Cosmópolis, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

2. Única discussão do Projeto de Lei nº. 99/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera e revoga dispositivos da Lei

nº 3.234, de 17 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Cosmópolis – COMTUR, define seus objetivos, constituição e competência, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

3. Única discussão Projeto de Lei nº 103/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Medalhas de Destaque e de Láurea de Mérito Pessoal da Guarda Municipal de Cosmópolis, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

4. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 98/2017, de autoria do Presidente André Luiz Barbosa Franco e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, que “Institui o Dia Municipal da Adoção Animal no Município de Cosmópolis” – aprovado por unanimidade.

## PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 11

### DEZEMBRO DE 2017.

**André Luiz Barbosa Franco**

Presidente

## ATO DA MESA Nº 42/2017

Nomeia Comissão Representativa para o período de recesso de 16 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, pelo Regimento Interno desta Casa, e, artigo 34 – parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de cumprirmos esses dispositivos legais, à partir do Título IV – Das Comissões, Capítulo III – Das Comissões Temporárias, Seção III – Das Comissões de Representação do Regimento Interno – Resolução nº 103, de 1º de Dezembro de 1991 e suas alterações,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Nomear como Membros da Comissão Representativa do Poder Legislativo, as seguintes pessoas, para o período de 16 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018:

Período de 16 a 31 de dezembro de 2017

- André Luiz Barbosa Franco
- Cristiane Regina Paes
- Rafael Basílio de Carvalho
- Renato Trevenzolli

Período de 1º a 15 de janeiro de 2018

- Élcio Amâncio
- Eliane Ferreira Lacerda Defáveri
- Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva

• José Carlos Passos Neto

Período de 16 a 31 de janeiro de 2018

- Aldenis Mateus Pereira
- Antonio Edson Leite
- Humberto Hiroshi Satou
- Renato Muniz de Andrade

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**André Luiz Barbosa Franco**

Presidente

**Antonio Edson Leite**

1º Secretário

**Humberto Hiroshi Satou**

2º Secretário

## ATO DA MESA Nº 45/2017

“Dispõe sobre a disponibilização de bem móvel à Prefeitura Municipal de Cosmópolis”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições

conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e,

CONSIDERANDO o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis;

CONSIDERANDO que os bens móveis que ficam sob a guarda e administração da Câmara são bens municipais e a partir da não utilização dos mesmos por parte do Legislativo, os bens devem ficar em poder da Administração Pública.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o bem móvel – veículo Marca/Modelo CHEVROLET/ONIX

1.4 AT LTZ, ano fabricação 2014, ano modelo 2014, categoria oficial, cor preta, chassi 9BGKT48L0EG296310 e placa FGX2247, juntamente com o rádio toca CD, disponibilizado à Prefeitura Municipal de Cosmópolis, de acordo com o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis.

Artigo 2º - O referido veículo foi tombado nos registros de Patrimônio deste Legislativo sob o número 01252 e o rádio toca CD sob o número 01432.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,

### 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**André Luiz Barbosa Franco**

Presidente

**Antonio Edson Leite**

1º Secretário

**Humberto Hiroshi Satou**

2º Secretário

## 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Cosmópolis, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2017.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2017

Processo nº 22.968

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios (café em pó, chá mate, açúcar refinado, açúcar refinado em sachê, biscoito tipo cream cracker, biscoito doce tipo maisena, biscoito doce tipo rosquinha, pó para refresco sabores maracujá, uva, laranja e limão, margarina, café em grãos e preparados para máquinas de café e bebidas quentes (preparados em pó: lácteo, a base de cacau e cappuccino)), por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Fornecedor: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli-ME, com os seguintes preços:

LOTE 1

ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
Valor unitário: R\$ 7,10	Valor unitário: R\$ 3,10	Valor unitário: R\$ 15,00
Valor total: R\$ 1.278,00	Valor total: R\$ 1.705,00	Valor total: R\$ 75,00

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br), na aba

Editais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,  
15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**André Luiz Barbosa Franco  
Presidente**

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
02/2017**

A Câmara Municipal de Cosmópolis, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2017.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2017

Processo nº 22.968

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios (café em pó, chá mate, açúcar refinado, açúcar refinado em sachê, biscoito tipo cream cracker, biscoito doce tipo maisena, biscoito doce tipo rosquinha, pó para refresco sabores maracujá, uva, laranja e limão, margarina, café em grãos e preparados para máquinas de café e bebidas quentes (preparados em pó: lácteo, a base de cacau e cappuccino)), por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Fornecedor: Agroserve Comércio Atacadista de Alimentos e Cereais Ltda, com os seguintes preços:

**LOTE 1**

**ITEM 1**

Valor unitário: R\$ 9,30

Valor total: R\$ 4.650,00

**ITEM 5**

Valor unitário: R\$ 1,35

Valor total: R\$ 270,00

**ITEM 6**

Valor unitário: R\$ 1,39

Valor total: R\$ 278,00

**ITEM 7**

Valor unitário: R\$ 3,09

Valor total: R\$ 463,50

**ITEM 8**

Valor unitário: R\$ 0,69

Valor total: R\$ 138,00

**ITEM 9**

Valor unitário: R\$ 0,69

Valor total: R\$ 138,00

**ITEM 10**

Valor unitário: R\$ 0,69

Valor total: R\$ 138,00

**ITEM 11**

Valor unitário: R\$ 0,69

Valor total: R\$ 138,00

**ITEM 12**

Valor unitário: R\$ 3,49

Valor total: R\$ 244,30

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br), na aba Editais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,  
15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**André Luiz Barbosa Franco  
Presidente**

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
03/2017**

A Câmara Municipal de Cosmópolis, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 03/2017.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2017

Processo nº 22.968

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios (café em pó, chá mate, açúcar refinado, açúcar refinado em sachê, biscoito tipo cream cracker, biscoito doce tipo maisena, biscoito doce tipo rosquinha, pó para refresco sabores maracujá, uva, laranja e limão, margarina, café em grãos e preparados para máquinas de café e bebidas quentes (preparados em pó: lácteo, a base de cacau e cappuccino)), por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Fornecedor: VCP Locação e Comercialização de Máquinas e Café Ltda, com os seguintes preços:

**LOTE 2**

ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
Valor unitário: R\$ 36,50	Valor unitário: R\$ 26,90	Valor unitário: R\$ 24,60	Valor unitário: R\$ 24,90
Valor total: R\$ 1.095,00	Valor total: R\$ 1.883,00	Valor total: R\$ 1.722,00	Valor total: R\$ 1.992,00

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br), na aba Editais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,**

**15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**André Luiz Barbosa Franco  
Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda – ME.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Cosmópolis, decorrente do Processo nº 23.198/2017.

Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais), divididos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Conta: 62

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçamentária: 02.01

Poder Legislativo

Unidade Executiva: 02.01.01

Câmara de Vereadores

Funcional: 010310001

Processo Legislativo

Proj./Ativ: 2001000

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econômica: 33.90.35.00.0000

Serviços de Consultoria

Desdobramento: 33.90.35.01.0000

Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Fonte de Recursos: 01

Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data do Contrato: 11 de Dezembro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,  
11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Cosmópolis comunica aos municípios que, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Legislativo Cosmopolense estará em recesso parlamentar no período de 16 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, encontrando-se, contudo, em funcionamento normal para atender a população cosmopolense, exceto nos dias 22 e 29 de dezembro de 2017, que foram decretados como pontos facultativos.

Além disso, a Comissão Representativa de Vereadores estará à disposição no período de recesso para atender todas as questões que surgirem nesse período.

Comunica ainda que a Primeira Sessão Ordinária de 2018 será realizada no dia 6 de fevereiro de 2018, às 18h30min., no Plenário João Capato.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,  
12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

